ODEON
INSTITUTO

REPUBLICAÇÃO
ATO CONVOCATÓRIO
006/2018
Theatro Municipal de São Paulo

1. INTRODUÇÃO

***Considerando* que:**

a) O INSTITUTO ODEON, entidade cultural de fins não econômicos, inscrito no CNPJ (matriz) sob o nº 02.612.590/0001-39, com sede na Rua Congonhas, n° 798, sala 04, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte / MG, CEP 30.330-100, com filial na Praça Mauá, n°s 05 e 10, Rio de Janeiro / RJ, CEP 21.081-240 inscrita no CNPJ sob o nº 02.612.590/0002-10 e com filial na Praça Ramos de Azevedo, s/nº, República São Paulo / SP, CEP 01.037-010 inscrita no CNPJ sob o nº 02.612.590/0004-81, é responsável pela realização de atividades e gerenciamento do Theatro Municipal de São Paulo ("Theatro") e seus complexos; a Praça das Artes e a Central Técnica de Produções Artísticas Chico Giacchieri; o Centro de Documentação e Memória; os corpos artísticos profissionais e semi profissional, Orquestra Sinfônica Municipal, Coral Lírico, Coral Paulistano, Quarteto de Cordas de São Paulo, Balé da Cidade e Orquestra Experimental de Repertório, bem pela execução das ações necessárias para estruturação, produção e disponibilização ao público da programação artística, conforme Termo de Colaboração nº 001/2017 celebrado com a Fundação Theatro Municipal de São Paulo, nos termos do Chamamento Público nº 001/FTMSP/2017);
b) Conforme o Termo de Colaboração firmado com a FTMSP – Fundação Theatro Municipal de São Paulo, o INSTITUTO ODEON deve ter o seu próprio Regulamento de Compras, Alienações e Contratações de Obras e Serviços para aprovação da FTMSP – Fundação Theatro Municipal de São Paulo;
c) Nos termos do art. 44 do Decreto nº 57.575/2016 (dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de São Paulo, da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil) as contratações de bens e serviços realizadas pelas organizações da sociedade civil com o uso de recursos transferidos pela Administração Pública Municipal observarão os parâmetros usualmente adotados pelas organizações privadas, assim como os valores condizentes com o mercado local;
d) O presente ato convocatório tem como um de seus critérios os preços praticados no mercado, não havendo, portanto, risco de superfaturamento de quaisquer despesas;
e) Os recursos a serem utilizados na presente contratação podem decorrer de projetos baseados em leis de incentivo à cultura, especialmente de projeto cultural (plano anual) aprovado nos termos da Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet);
f) Mesmo ciente de que a forma de seleção e contratação prevista na legislação federal de incentivo à cultura é mais simplificada, o INSTITUTO ODEON elege modalidade de seleção e contratação prevista no seu *Regulamento de Compras e Contratações;*

Resolve o INSTITUTO ODEON publicar o presente *Ato Convocatório*, de forma a proporcionar a manutenção das atividades dos equipamentos culturais que ora administra, com maior publicidade, competitividade e isonomia ao processo bem como maior economicidade às contratações, nos seguintes termos:

2. OBJETO

2.1. É objeto do presente Ato Convocatório a seleção de proposta para serviços de manutenção corretiva e de assistência técnica dos equipamentos de mecânica cênica, sonorização e iluminação cênica, no período de 26/05/2018 a 25/05/2020, de acordo com os preceitos legais e demais especificações previstas neste instrumento e no Anexo I (Caderno Técnico) bem como as seguintes diretrizes:

a) A presente contratação deverá atender as necessidades de manutenção de todas as seguintes instalações da mecânica cênica que possuem equipamentos com tecnologia da empresa Waagner Biro, mediante comprovada experiência na manutenção dos equipamentos:

- Varas motorizadas de cenários
- Varas motorizadas de luz
- Vara motorizada curva (ciclorama flexível)
- Bambolina mestra
- *Point hoist*
- *Human fly*
- Cortina de boca de cena
- Mesas de controle do sistema de varas motorizadas e elevadores
- Servidor Waagner Biro
- Cortina corta fogo
- Piso de dança Harlequin
- Elevadores cênicos

b) A presente contratação deverá atender as necessidades de manutenção de todas as seguintes instalações da iluminação cênica compostas por equipamentos ETC – *Eletronic Theatre Controls*, mediante comprovada experiência na manutenção dos equipamentos:

- Mesa de Comando da Iluminação Cênica
- Dimmers da Iluminação técnica
- Tomadas dimmerizadas
- Painel de Led para legenda

c) A presente contratação deverá atender as necessidades de manutenção de todas as seguintes instalações de sonorização compostas por equipamentos fabricados pela empresa E-COUSTIC, mediante comprovada experiência na manutenção dos equipamentos:

- Sistema de processamento Matrix 3 Mainframe completo modelo AKS EC 5002 incluindo caixas acústicas, processadores, controlador (CLP), No Break e sistema de fixação
- Cartão de output com 32 canais de distribuição analógico AO - 32
- Expansão para processador ECS-25P-3

d) A empresa contratada deverá dispor de 1 (um) técnico de manutenção para prevenção periódica no TMSP (Theatro Municipal de São Paulo), cumprindo 172 horas trabalhadas mensalmente, em horário flexível a ser definido de acordo com as necessidades da programação do Theatro Municipal, para atender montagens, ensaios e espetáculos. A empresa contratada deve ainda oferecer atendimento emergencial remoto ou presencial quando necessário, devendo chegar ao local no prazo máximo de 2 horas, além de treinamento e reciclagem à equipe técnica do Instituto Odeon.

e) A empresa contratada deverá ter em seu quadro de funcionários engenheiros com habilidades nas modalidades Elétricas e Mecânica, conforme Resolução nº 218 de 29/06/1973 e/ou Resolução 1010/2005 do CREA/CONFEA, para prestarem todo e qualquer suporte técnico inerente à prestação dos serviços contratados.

f) A empresa contratada deverá fornecer peças e materiais de consumo básico e inerentes à prática dos serviços de manutenção rotineira, especificados no Caderno Técnico.

3. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

3.1. Os interessados em participar da presente seleção deverão observar os seguintes critérios:

a) Ter no mínimo 5 (cinco) anos de funcionamento, a ser comprovado mediante apresentação de cópia autenticada do respectivo ato constitutivo (contrato social ou afim);
b) Ter experiência comprovada na prestação de serviços objeto do presente contrato, mediante a apresentação de portfólio;
c) Ter sede ou filial na cidade de São Paulo. Caso não tenha, o interessado deverá comprometer-se, mediante declaração, com a abertura de filial em um prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após assinatura de contrato, caso venha ser selecionado em decorrência do presente ato convocatório;
d) Estar apto a exercer suas atividades nos termos da legislação pertinente;
e) Não estar impedido de contratar com a Administração Pública e não possuir qualquer tipo de pendência obrigacional e/ou financeira com o Instituto Odeon.

3.2. O não cumprimento de qualquer uma das alíneas do item acima eliminará do certame o participante.

4. DA PROPOSTA

4.1. Na elaboração da proposta comercial deverão ser observados os seguintes requisitos:

4.1.1. A proposta de preço deverá ser elaborada em 01 (uma) via, datada e assinada pelo representante legal em papel timbrado da empresa proponente, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinha ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, devendo ainda constar obrigatoriamente:

a) Nome e número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;
b) Declaração de que nos preços propostos para remuneração do fornecedor encontram-se incluídos todos os gastos com reuniões, visitas a fornecedores, custo de materiais (inclusive o de consumo), mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, tributos (inclusive ISSQN), equipamentos e materiais, frete e entrega, mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal, uniformes, administração, seguros e quaisquer outros, inclusive o lucro da empresa proponente e quaisquer outros ônus que

porventura possam recair sobre a prestação dos serviços do fornecedor, nos termos do presente Ato Convocatório. Não será aceita, pelo Instituto Odeon, nenhuma despesa adicional, além do preço apresentado na proposta, referente a qualquer procedimento que envolva o objeto do presente Ato Convocatório.

5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 A proposta deverá ser entregue na **Coordenação de Contratos** localizada no seguinte endereço: PRAÇA DAS ARTES (Entrada 1: Avenida São João, 281 – Centro – São Paulo, ou, Entrada 2: Rua Conselheiro Crispiniano, 378, Centro, São Paulo/SP), **7º andar, até às 18h (dezoito) horas do dia 15/05/2018.**

a) A proposta deverá ser entregue em formato físico (impresso), devidamente acompanhada de um arquivo digital (CD-ROW ou pen drive) correspondente.
b) As propostas podem também ser encaminhadas por correspondência, devendo respeitar os prazos e condições estabelecidos neste edital.

5.2 Juntamente com a proposta, as empresas proponentes deverão anexar ***(1)*** o ato constitutivo em vigor (Contrato Social, Declaração de Empresário, Ato Constitutivo de Eireli, Estatuto Social acompanhado da ata de criação da entidade e ata de posse da atual diretoria, ou outros admitidos em lei), devidamente registrado na Junta Comercial (em se tratando de empresário individual, Eireli e sociedades comerciais) ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (nos demais casos), ***(2)*** o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), ***(3)*** Certidões negativas de débito (CNDs) de tributos nos âmbitos federal, estadual e municipal, ***(4)*** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ***(5)*** certidão perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) (se não tiver sido apresentada a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União) e ***(6)*** Certidão Negativa do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

5.3 O Resultado do Ato Convocatório será publicado **em até 05 (cinco) dias úteis** contados da data limite para apresentação das propostas, conforme previsto no subitem 5.1., com prazo para recurso **de até 03 (três) dias úteis** contados da data de divulgação do Resultado. As contrarrazões ao recurso apresentado deverão ser apresentadas **em até 03 (três) dias úteis** contados do recebimento do recurso e a decisão deverá ser proferida dentro do prazo **de até 05 (cinco) dias** úteis, contados do recebimento das contrarrazões.

6. DO JULGAMENTO E DOS CRITÉRIOS

6.1 As propostas serão examinadas e julgadas por uma comissão de acordo com os fatores e critérios estabelecidos neste Ato Convocatório, a saber: a) Condições Técnicas e b) Condições Comerciais.

6.2 Cada proponente poderá, no total, obter o máximo de 100 pontos.

6.3 Será declarada vencedora a empresa que atingir o maior número de pontos que serão assim distribuídos:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO

Condições Técnicas	**(Peso 60%)**		
A proposta está de acordo com as informações apresentadas.	35 pontos		
Análise técnica do portfólio e principais clientes	25 pontos		
Condições Comerciais	**(Peso 40%)**		
Proposta de preço	*Melhor preço*	*2º melhor preço*	*Demais propostas*
	40 pts	*30 pts*	*10 pts*

CRITÉRIO	**PONTUAÇÃO**
Condições Técnicas	60 pontos
Condições Comerciais	40 pontos
TOTAL	**100 pontos**

6.4 O não atendimento a qualquer um dos itens acima não elimina o proponente, mas zera a pontuação no item não apresentado.

6.5 O valor global da proposta será utilizado como critério de desempate.

6.6 A seleção do fornecedor do serviço e/ou do material objeto deste Ato Convocatório será criteriosa, levando-se também em consideração a idoneidade, qualidade dos materiais e/ou dos serviços oferecidos, os descontos, assim como a garantia da entrega, a facilidade de manutenção, viabilidade de execução, a facilidade de reposição (se for o caso) e a disponibilidade de atendimento em caso de urgência, quando necessário.

6.7 Depois de enviadas, as propostas serão tidas como imutáveis, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores por parte do concorrente tendentes a sanar falhas ou omissões.

6.8 Serão desclassificadas as propostas que alterem, descaracterizem ou desatendam as especificações do objeto, independentemente do preço que ofertem.

6.9 Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o preço de mercado, desclassificando-se as propostas cujos preços estejam muito abaixo de patamares razoáveis, mostrando-se, portanto, manifestamente inexequíveis.

6.10 Por preço manifestamente inexequível deve-se entender aquele que seja simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com o mercado.

6.11 Não poderá participar a empresa que faça uso de produtos pirateados, contrabandeados, provenientes de fornecedores que empreguem trabalho infantil ou que realizem qualquer outro ato que possa gerar desequilíbrio comercial e socioeconômico.

6.12 Selecionado o vencedor, poderão ser negociados ajustes na proposta original para refinamento e compatibilização com o projeto.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1 As condições de pagamento serão especificadas em contrato, devendo a empresa selecionada fornecer a nota fiscal emitida contra o Instituto Odeon, que procederá com as retenções fiscais cabíveis, após sua aprovação.

8. VIGÊNCIA

8.1 O contrato se encerra com o término das obrigações acordadas – com previsão de início em 21/06/2018 e término em 20/06/2020.

9. CRONOGRAMA DO ATO CONVOCATÓRIO:

- Publicação do Ato – 27/04/2018
- Republicação do Ato – 07/05/2018
- Entrega das Propostas – Até o dia 11/05/2018
- Publicação do resultado – até 05 (cinco) dias úteis da data de entrega das propostas.
- Período de recurso – até 03 (três) dias úteis após publicação do resultado
- Período de contrarrazões – até 03 (três) dias úteis contados do recebimento do recurso
- Publicação de resultado após recurso - até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento das contrarrazões.

10. RELAÇÃO DE ANEXOS

- ANEXO I – Caderno Técnico de Manutenção.

11. CONSIDERAÇÕES GERAIS

a) A apresentação da proposta por parte da empresa proponente significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste termo e total sujeição à legislação pertinente e ao Regulamento de Compras e Contratações do INSTITUTO ODEON;
b) A realização do presente processo de compras e contratações não obriga o INSTITUTO ODEON a formalizar a compra e/ou a contratação de serviços junto à empresa proponente vencedora, podendo o processo ser anulado ou revogado pelo responsável legal do INSTITUTO ODEON ou por pessoa a quem ele delegar poderes para tanto, sendo dada ciência aos interessados;
c) É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da seleção, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta;
d) A empresa proponente se compromete a manter os preços propostos mesmo que o volume de serviços a serem prestados e/ou bens a serem fornecidos seja inferior ao estimado neste ato convocatório. Por outro lado, caso a demanda efetiva seja superior, a empresa proponente se compromete a conceder desconto proporcional aos valores indicados em sua proposta.
e) Cabe à empresa proponente garantir todos os direitos trabalhistas dos prestadores de serviços que colocarem à disposição do INSTITUTO ODEON, sem que a esse caiba qualquer responsabilidade, direta, solidária ou subsidiária;

f) Todos os procedimentos de segurança e funcionamento do THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO e da PRAÇA DAS ARTES deverão ser cumpridos pela prestadora de serviço, sob pena de interrupção do contrato;

g) A empresa proponente declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas o Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848/1940), a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei dos Crimes de Lavagem de Dinheiro (Lei n° 9.613/1998), a Lei de Defesa da Concorrência (Lei n° Lei nº 12.529/2011), a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013 e Decreto n° 8.420/2015), e seus respectivos regulamentos, comprometendo-se a cumpri-las fielmente, por si e por suas subsidiárias, controladas e coligadas, bem como por seus sócios, administradores (incluindo membros do conselho e diretores), executivos, funcionários, colaboradores, prepostos, agentes, subcontratados, procuradores e qualquer outro representante, exigindo, ainda, seu cumprimento por terceiros por elas eventualmente contratados, quando for o caso.

h) A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias. Quando não explicitada na proposta, será considerada como sendo de 60 (sessenta) dias.

i) Quaisquer dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail: contratos@institutoodeon.org.br

São Paulo, 7 de maio de 2018.

Tatyana Karyna Rubim

INSTITUTO ODEON
Theatro Municipal de São Paulo

Anexo I

CADERNO TÉCNICO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

1. OBJETO

A prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e de assistência técnica dos equipamentos de Mecânica , Sonorização e Iluminação Cênica, instalados no Theatro Municipal de São Paulo, que devem ser realizados sob supervisão de Engenheiros, Mecânicos e Técnicos comprovadamente capacitados e certificados através de documentos e atestados emitidos pelos órgãos competentes para realização dos serviços abaixo mencionados, além de emissão de ART's. Conforme descrição em caderno técnico anexo.

ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

2.1 MECÂNICA CÊNICA

2.1.1 PLATAFORMAS CÊNICAS (Plataformas elevatórias)

a) Quantidade: 01 plataforma com 01 sub elevador e mais 04 plataformas. 01 elevador de cenário.

b) Finalidade: Instalados no Palco deste Theatro Municipal, para utilização durante montagens de cenários, orquestras, coros e etc. e apresentações de óperas.

c) Características Técnicas:

c.1 Plataforma n° 1 Quantidade 01 (um) elevador, com dimensões de c=13,0m x L=2,37m, curso de 7m, com capacidade de 6 toneladas, motor marca Dursley modelo dc motor Shuntwound DS500PT99, serial n° 225 XM 175 KW5 INS, tensão do motor 380 Voltz, junto DC, corrente do motor 135 amperes. Inversor marca Siemens, modelo Simoreg 6RA7075-6DV62-0 (DC Converter Siemens)

c.1.1 Subelevador Quantidade 01 (um) subelevador, integrante da plataforma n°1.Fabricante Hallstage, potencia 15 kw, dimensão largura 2,20m x 13m de comprimento, curso do subelevador = 3 m. Motor marca Alpak, tensão do Motor 380 voltz corrente do motor 33 amperes, Modelo D180L, rotação 1988 rpm, redutor Mobilshell, modelo do redutor HMV96086/2.

c.2 Plataformas n° 2, n° 3, n° 4 e n° 5

a) Quantidade= 04 (quatro) elevadores

b) Fabricante: Hallstage

c) Instalados no Palco deste Theatro.

TB

d) Com dimensões de c=13,0m x L=2,20m, curso de 3m, motor marca Dursley modelo DC motor shuntwound BS500PT99, serial n° 225 XM 175 KW5 INS, tensão do motor 380 Volts, junto DC, corrente do motor 135 amperes.

Inversor marca Siemens, modelo Simoreg 6RA7031-6DV62-0 (DC Converter Siemens)

c.3 Elevador de cenário

a) Quantidade= 01 (um) elevador

b) Fabricante:

c) Instalado no Palco deste Theatro.

d) Com dimensões de c=18m x L=0,75m, curso de 2m, motor de cabo de aço

d) Serviços de Manutenção:

Verificação do motor.

Verificação dos redutores

Verificação dos níveis de óleo.

Verificação das Cremalheiras.

Verificação dos cardãs.

Verificação e ajuste dos limites de SEGURANÇA (FIM DE CURSO)

Verificação e ajuste dos freios.

Verificação das alimentações elétricas.

Verificação do quadro de alimentação.

Verificação do quadro de acionamento através de monitoramento remoto a ser contratada junto ao fabricante.

Limpeza e lubrificação (Semestral)

Testes (mensais) de funcionamento dos circuitos.

Análise e configuração dos processadores AXIO II e substituição das baterias de acordo com o prazo de validade ou vida útil;

Emissão de relatório técnico através de recuperação de dados do servidor e monitoramento remoto a ser contratada junto ao fabricante.

f) Periodicidade: verificações mensais.

2.1.2 WALL FRAME

a)Quantidade: 05 (cinco)

b)Fabricante: Telem

c)Finalidade: Para movimentação das varas contrapesadas, instalados na caixa cênica do Palco.

d)Características Técnicas:

Fabricado em perfis laminados, de fabricação especial, com 02 tirantes, fixados em uma armação de base e topo. As guias serão em perfil especial com formato tipo T comprimento padrão de 6,00m, com talas de emenda ajustadas e aparafusadas, com grade de proteção pintada em esmalte sintético fosco na cor preta.

e)Manutenção:

Aperto e ajuste dos encaixes e parafusos das guias dos carros de contrapesos.

Ajustes das cordas.

Engraxe das guias com vaselina.

Limpeza geral.

Emissão de relatório técnico para eventual substituição ou recuperação de materiais

f) Periodicidade: verificações mensais

2.1.4 POINT HOIST

a) Quantidade: 02 (duas) unidades

b) Fabricante: Waagner Biro.

c)Finalidade: Movimentação aérea de cargas no Palco.

d)Características Técnicas:

Sistema de guincho pontual, motorizado completo, com carga útil para 250kgf, com freio de segurança duplo no motor, encoder duplo, incluso todos os sistemas eletrônicos.

e) Serviços de Manutenção:

Visualização de Mensagens (Unicorn) como sobrecarga;

Visualização de Cabo de Aço encavalado;

Verificar cabos e sensores.

TB

Limpeza contra acúmulo de poeira sem a utilização de produtos químicos e/ou água;

Análise e configuração dos processadores AXIO II e substituição das baterias de acordo com o prazo de validade ou vida útil;

Emissão de relatório técnico através de recuperação de dados do servidor e monitoramento remoto a ser contratada junto ao fabricante.

f) Periodicidade: verificações mensais

2.1.5 HUMAN FLY

a) Quantidade: 02 (duas) unidades

b) Fabricante: Waagner Biro

c) Finalidade: Movimentação transversal no Palco, como por exemplo Vôos, etc.

d) Características Técnicas:

Sistema de guincho, motorizado completo, com carga útil para 250kgf, com freio de segurança duplo no motor, encoder duplo, incluso todos os sistemas eletrônicos.

e) Manutenção:

Limpeza leve contra acúmulo de poeira sem a utilização de produtos químicos e/ou água;

Visualização de Mensagens (Unicorn);

Visualização de Cabo de Aço fora de posição;

Verificar cabos e sensores.

Análise e configuração dos processadores AXIO II e substituição das baterias de acordo com o prazo de validade ou vida útil;

Emissão de relatório técnico através de recuperação de dados do servidor e monitoramento remoto a ser contratada junto ao fabricante.

f) Periodicidade: verificações mensais

2.1.6 VARAS DE CENÁRIO CONTRAPESADAS (tiro simples e tiro duplo)

a) Quantidade: 49 conjuntos

TB

b) Fabricante:Feeling/Telem

c) Finalidade: Movimentação Vertical de Cenários, iluminação cênica, plafonds da concha acústica, sonorização, legenda etc..

d) Características: tiro simples e tiro duplo, contrapesadas, duplas, carga útil de 600 kg e 300 kg respectivamente, 6 pontos de suspensão,com diversos comprimentos, completas com cordas, polias,freios e demais acessórios.

e) Manutenção:

Verificação e ajuste dos cabos de aço e corda (torção e quebra).

Verificação e ajuste de alinhamento (vara x cabo de aço).

Ajuste e alinhamento das polias de cabeça e suspensão (desvio).

Ajuste da polia de retorno.

Verificação, lubrificação e ajuste das bolachas do carro de contrapeso.

Verificação e lubrificação dos rolamentos das polias de cabeça e suspensão (desvio).

Verificação e ajuste do freio da corda e limite de segurança.

Limpeza contra acúmulo de poeira sem a utilização de produtos químicos e/ou água;

Emissão de relatório técnico para eventual substituição ou recuperação de materiais.

f) Periodicidade: verificações mensais

2.1.7 VARAS MOTORIZADAS, de velocidade variável

a) Quantidade: 25 conjuntos

b) Fabricante: Feeling/Waagner Biro

c) Finalidade: Movimentação vertical dos equipamentos de iluminação cênica e cenários.

d) Características: varas duplas, velocidade variável, completas, capacidade de 950 Kg, com 6 pontos de fixação para cabo de aço com 6,00 mm de diâmetro, velocidade variável entre 0-1,2 m/s, tambor de recolhimento de cabo com 20mm e percurso de 25m. Sistema motoredutor supersilencioso, potência de 15Kw, com freio de segurança duplo no motor, encoder duplo e sensor de carga.

e) Manutenção:

Verificação e ajuste dos cabos de aço (torção e quebra).

Verificação e ajuste de alinhamento (vara x cabo de aço).

Ajuste e alinhamento das polias de cabeça e suspensão (desvio).

Verificação e lubrificação dos rolamentos das polias de cabeça e suspensão (desvio).

Verificação do moto redutor, verificando o nível do óleo da caixa de engrenagens.

Verificação do freio e limite de segurança, verificação dos redutores, verificação dos tambores dos cabos.

Regulagem dos fins de curso superior e inferior.

Visualização de Mensagens (Unicorn) como sobrecarga;

Visualização de Cabo de Aço encavalado;

Verificação freqüente (mensal) de urdimento e polias;

Verificação de Disjuntores desligados;

Verificar cabos e sensores;

Confirmação de ausência de interferências (resto de materiais, cordas, ferramentas, etc) no urdimento principalmente quando existirem serviços sendo executados no urdimento.

Limpeza contra acúmulo de poeira sem a utilização de produtos químicos e/ou água;

Análise e configuração dos processadores AXIOII e substituição das baterias de acordo com o prazo de validade ou vida útil;

Emissão de relatório técnico através de recuperação de dados do servidor e monitoramento remoto a ser contratada junto ao fabricante.

f) Periodicidade: verificações mensais.

2.1.8 VARA MOTORIZADA, de velocidade fixa

a) Quantidade: 08 conjuntos

b) Fabricante: Feeling/Waagner Biro

c) Finalidade: Varas de Luz (fixas)

d) Características: varas duplas, velocidade fixa, completas, capacidade de 950 kg, com 6 pontos de fixação para cabo de aço com 6,00 mm de diâmetro, velocidade fixa entre 0-1 m/s, tambor de recolhimento de cabo com 200mm e percurso de 25m. Sistema moto-redutor, super silencioso, potência de 2,2kW, com freio de segurança duplo no motor, encoder duplo e sensor de carga.

e) Manutenção:

Verificação e ajuste dos cabos de aço (torção e quebra).

Verificação e ajuste de alinhamento (vara x cabo de aço).

Ajuste e alinhamento das polias de cabeça e suspensão (desvio).

Verificação e lubrificação dos rolamentos das polias de cabeça e suspensão (desvio).

Verificação do moto redutor, verificando o nível do óleo da caixa de engrenagens.

Verificação do freio e limite de segurança, verificação dos redutores, verificação dos tambores dos cabos.

Regulagem dos fins de curso superior e inferior.

Visualização de Mensagens (Unicorn) como sobrecarga;

Visualização de Cabo de Aço encavalado;

Verificação freqüente (mensal) de urdimento e polias;

Verificação de Disjuntores desligados;

Verificar cabos e sensores;

Confirmação de ausência de interferências (resto de materiais, cordas, ferramentas, etc) no urdimento principalmente quando existirem serviços sendo executados no urdimento.

Limpeza contra acúmulo de poeira sem a utilização de produtos químicos e/ou água;

Análise e configuração dos processadores AXIOII e substituição das baterias de acordo com o prazo de validade ou vida útil;

Emissão de relatório técnico através de recuperação de dados do servidor e monitoramento remoto a ser contratada junto ao fabricante

Aplicação de anti-oxidante nos contatos elétricos.

Testes (mensais) de funcionamento dos circuitos.

Emissão de relatório técnico para eventual substituição ou recuperação de materiais.

f) Periodicidade: verificações mensais

2.1.9 VARA MOTORIZADA CURVA, de velocidade fixa

a) Quantidade: 01 conjunto

b) Fabricante: Feeling/Waagner Biro

c) Finalidade: Vara curva /Rotunda/ ciclorama flexível

d) Características Técnicas:

Varas duplas, velocidade fixa, completas, capacidade de 950 Kg, com 6 pontos de fixação para cabo de aço com 6,00 mm de diâmetro, velocidade fixa entre 0-1 m/s, tambor de recolhimento de cabo com 200mm e percurso de 25m. Sistema motoredutor supersilencioso, potência de 2,2Kw, com freio de segurança duplo no motor, encoder duplo e sensor de carga.

e) Manutenção:

Verificação e ajuste dos cabos de aço (torção e quebra).

Verificação e ajuste de alinhamento (vara x cabo de aço).

Ajuste e alinhamento das polias de cabeça e suspensão (desvio).

Verificação e lubrificação dos rolamentos das polias de cabeça e suspensão (desvio).

Verificação do moto redutor, verificando o nível do óleo da caixa de engrenagens.

Verificação do freio e limite de segurança, verificação dos redutores, verificação dos tambores dos cabos.

Regulagem dos fins de curso superior e inferior.

Visualização de Mensagens (Unicorn) como sobrecarga;

Visualização de Cabo de Aço encavalado;

Verificação freqüente (mensal) de urdimento e polias;

Verificação de Disjuntores desligados;

Verificar cabos e sensores;

Confirmação de ausência de interferências (resto de materiais, cordas, ferramentas, etc) no urdimento principalmente quando existirem serviços sendo executados no urdimento.

Limpeza contra acúmulo de poeira sem a utilização de produtos químicos e/ou água;

Análise e configuração dos processadores AXIOII e substituição das baterias de acordo com o prazo de validade ou vida útil;

Emissão de relatório técnico através de recuperação de dados do servidor e monitoramento remoto a ser contratada junto ao fabricante

Aplicação de anti-oxidante nos contatos elétricos.

Testes (mensais) de funcionamento dos circuitos.

Emissão de relatório técnico para eventual substituição ou recuperação de materiais.

f) Periodicidade: verificações mensais

2.1.10 REGULADOR DE BOCA DE CENA – Bambolina Mestra – (Fechamento Horizontal)

a) Quantidade: 01 (um) conjunto

b) Fabricante: Telem/Waagner Biro

c) Finalidade: Regular a dimensão da boca de cena horizontalmente, atuando como bambolina

d) Característica Técnica:

Carga útil 950 kg, 6 pontos de fixação para cabo de aço com 6,0mm, velocidade fixa 0,1M/S, tambor com diâmetro de 270mm, percurso de 25m, sistema motoredutor super silencioso, potência de 2,2 Kw, 950 rpm com freio de segurança duplo, encoder e sensor de carga.

e) Manutenção:

Verificação do motor

Verificação da alimentação elétrica

Verificação dos cabos de alimentação

Verificação do freio

Verificação das bobinas de freio

Verificação dos redutores

Verificação do nível do óleo

Verificação dos limites de segurança

Verificação dos roletes de desvio

Verificação das polias desvio

Verificação das polias tração

Verificação dos cabos de tração

Limpeza

Lubrificação

f) Periodicidade: verificações mensais

2.1.11 REGULADOR DE BOCA DE CENA - Torres Laterais

(Fechamento vertical)

a) Quantidade: 02 (dois) conjuntos

b) Fabricante: Telem

c) Finalidade: Regular a dimensão da boca de cena lateralmente, atuando como perna rígida em cena.

d) Característica Técnica: Estrutura Metálica autoportante, com rodízios, sem motorização, mas com movimentação para fechamento lateral à esquerda e à direita, da boca de cena, com espera para instalação de iluminação cênica

e) Manutenção:

Verificação dos trilhos

Limpeza

Lubrificação

f) Periodicidade: verificações mensais

2.1.12 CORTINA CORTA FOGO

a) Quantidade: 01 conjunto

b) Fabricante:

c) Finalidade: Isolar os riscos no caso de Incêndio.

d) Características: em chapas e estruturas metálicas, com peso de 24 toneladas, suspensa por cabos de aço semi tensionado de ½", motor tensão 220V,

e) Manutenção:

Verificação e ajuste dos cabos de aço (torção e quebra).

Ajuste e alinhamento das polias de suspensão.

Verificação e lubrificação dos rolamentos das polias de suspensão.

Verificação do moto redutor, verificando o nível do óleo da caixa de engrenagens.

Ajuste dos limites de segurança.

Verificação do quadro de acionamento manual.

Verificação das guias e do carro de contrapeso.

Regulagem de pressão do Freio Hidráulico;

Limpeza contra acúmulo de poeira sem a utilização de produtos químicos e/ou água;

Realização de testes de queda através de comando de emergência;

Verificação periódica mensal

Emissão de relatório técnico para eventual substituição ou recuperação de materiais.

f) Periodicidade: verificações quinzenais

2.1.14 CORTINAS DE BOCA DE CENA

a) Quantidade: 01

b) Fabricante:

c) Característica Técnica:

d) Manutenção:

Verificação e ajuste dos cabos de aço (torção e quebra).

Verificação e ajuste de alinhamento (vara x cabo de aço).

Ajuste e alinhamento das polias de cabeça e suspensão (desvio).

Verificação e lubrificação dos rolamentos das polias de cabeça e suspensão (desvio).

Verificação do moto redutor, verificando o nível do óleo da caixa de engrenagens.

Verificação do freio e limite de segurança, verificação dos redutores, verificação dos tambores dos cabos.

Regulagem dos fins de curso superior e inferior.

Visualização de Mensagens (Unicorn) como sobrecarga;

Visualização de Cabo de Aço encavalado;

Verificação freqüente (mensal) de urdimento e polias;

Verificação de Disjuntores desligados;

Verificar cabos e sensores;

Limpeza contra acúmulo de poeira sem a utilização de produtos químicos e/ou água;

Análise e configuração dos processadores AXIOII e substituição das baterias de acordo com o prazo de validade ou vida útil;

Emissão de relatório técnico através de recuperação de dados do servidor e monitoramento remoto a ser contratada junto ao fabricante

Aplicação de anti-oxidante nos contatos elétricos.

Testes (mensais) de funcionamento dos circuitos.

Emissão de relatório técnico para eventual substituição ou recuperação de materiais.

f) Periodicidade: verificações mensais

2.1.15 GUINCHO ELÉTRICO PARA CARGAS

a) Quantidade: 01 conjunto

b) Fabricante: Telem

c) Finalidade: Içamento e transporte de pesos para as Passarelas de trabalho e Urdimento e outras demandas.

d) Característica Técnica: Talha elétrica para 2500kg

e) Manutenção:

Verificação dos cabos de tração

Verificação do motor

Verificação da alimentação elétrica

Verificação dos cabos de alimentação

Verificação dos limites de segurança

Limpeza

f) verificações mensais

2.1.16 GUINCHO ELÉTRICO PARA CLUSTER

a) Quantidade: 04 conjuntos

b) Fabricante: Telem

c) Finalidade: Instalado no Piso Técnico, serve para o içamento e movimentação das caixas acústicas de som na Sala de Espetáculos - Clusters – Caixas Suspensas.

d) Característica Técnica: Suporte metálico confeccionado em aço A36 com Talha elétrica para 2500kg

e) Manutenção:

Verificação dos cabos de tração

Verificação do motor

Verificação da alimentação elétrica

Verificação dos cabos de alimentação

Verificação do quadro elétrico

Verificação dos limites de segurança

Limpeza

f) Periodicidade: verificações mensais

2.1.17 MESAS DE CONTROLE DA CENOTECNIA

a) Quantidade: 03 (três) conjunto

b) Fabricante: Waagner Biro

c) Finalidade: Todas são para controle do sistema de movimentação de varas motorizadas, das plataformas elevatórias cênicas e podem ser operadas em vários locais do palco e varandas técnicas.

d) Característica Técnica:

01(uma) Modelo CAT 192/CAT 60/ Outlet 110, mesa central, com dupla tela, com monitoramento de duas funções: interface de programação e do drive, incluindo um painel de emergência,

01(uma) Modelo CAT 190/OUTLET, com tela de 19", 4 Joysticks, tela de resolução 1280x1024 pixels.

01(uma) Modelo Cat 180, com 200 drives, display de 18" LCD touch screen, de alta definição, 4 joysticks, equipado com rádio controle CAT 100R, sistema de Back Up Axio e substituição das baterias de acordo com o prazo de validade ou vida útil;

e) Manutenção:

Visualização de Mensagens para direcionar manutenção;

Upgrade do software sempre que disponível;

Verificação de funcionamento (mensal) do Switch de dados (armário WB).

Verificação (mensal) de funcionamento de cada ponto de rede;

Análise e configuração dos processadores AXIO II e substituição das baterias de acordo com o prazo de validade ou vida útil;

Emissão de relatório técnico através de recuperação de dados do servidor e monitoramento remoto a ser contratada junto ao fabricante.

f) Periodicidade: verificações mensais

2.1.18 Rack WB

a) Quantidade: 02 conjuntos

b) Fabricante: Waagner Biro

c) Finalidade: Comando dos equipamentos, um instalado no Urdimento e outro instalado sob o palco.

d) Característica Técnica: Módulos eletrônicos de comando

e) Manutenção

Visualização de Mensagens da mesa de comando para direcionar manutenção;

Verificação (mensal) de funcionamento de cada Outlet.

Análise e configuração dos processadores AXIO II e substituição das baterias de acordo com o prazo de validade ou vida útil;

Emissão de relatório técnico através de recuperação de dados do servidor e monitoramento remoto a ser contratada junto ao fabricante.

f) Periodicidade: verificações mensais

2.1.19 SERVIDOR WAAGNER BIRO

a) Quantidade: 02 conjuntos

b) Fabricante: Waagner Biro

c) Finalidade: Trata-se do link com o fabricante para que se faça o monitoramento remoto 24h.

d)Característica Técnica: módulos instalados na área de palco com conexão através de banda larga de internet

e) Manutenção:

A Manutenção será remota, através do monitoramento

O controle e monitoramento deverão ser contratados e executados diariamente via software pelo fabricante.

Análise e configuração dos processadores AXIO IIe substituição das baterias de acordo com o prazo de validade ou vida útil;

Emissão de relatório técnico através de recuperação de dados do servidor e monitoramento remoto.

f) Periodicidade: diariamente (remoto).

TB

2.1.20 SISTEMA DE AUTOMAÇÃO CÊNICA.

a) Quantidade: 01 conjunto

b) Fabricante: Waagner Biro

c) Característica Técnica: Conjunto formado pelas mesas, outlets, racks e etc.

d) Manutenção:

Visualização de Mensagens da mesa de comando para direcionar manutenção;

Verificação (mensal) de funcionamento de cada Outlet.

Análise e configuração dos processadores AXIO II e substituição das baterias de acordo com o prazo de validade ou vida útil;

Emissão de relatório técnico através de recuperação de dados do servidor e monitoramento remoto a ser contratada junto ao fabricante.

e) Periodicidade: verificações mensais

2.2 ILUMINAÇÃO CÊNICA

2.2.1 MESA DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO CÊNICA.

a) Quantidade: 02 consoles

b) fabricante: ETC

c) Finalidade: Comando e controle de toda a iluminação cênica de Palco, com capacidade de projetar e programar as inúmeras situações luminosas de cada espetáculo.

d) Característica Técnica:

Marca ETC, modelo EOS, 10000 canais, 1600 saídas, 300 sub masters, 200 playbacks, 10 fader motorizados com 30 páginas de controle , 999 listas de Cenas, 02 encoders para PAN/TILT, 04 encoders para controle de multiparâmetros gerais, com monitores touch embutidos.

Marca ETC, modelo ION, 10000 canais, 1600 saídas, 300 sub masters, 200 playbacks, 999 listas de Cenas, 04 encoders para controle de multiparâmetros gerais, com dois monitores externos marca LG.

Marca ETC, Universal Fader Wing, 2x20, com 40 faders e 02 displays LCD.

e) Manutenção:

Verificação dos potenciômetros.

Verificação dos botões de Bump e encoders

Atualização de Software.

TQ

Verificação e calibragem da tela de Touch screen.

Testes de comando das portas de dados NET e DMX.

Emissão de relatório técnico para eventual substituição ou recuperação de materiais.

Limpeza do console e de componentes, faders e encoders e conectores.

f) Periodicidade: verificações mensais.

2.2.2 DIMMERS DE ILUMINAÇÃO

a) Quantidade: 01 conjunto

b) Fornecedor: Marca ETC

c) Característica Técnica: 10 armários para dimmers ETC sensor, 96 canais de 2,5KW, 380V sendo 780 dimmers de 2,4kW e 53 de 5,0kW.

d) Manutenção:

Verificação e ajuste de mensagens de erros no display do Processador.

Verificação e ajuste de funcionamento do Switch de dados.

Verificação dos disjuntores dos módulos de potência.

Medição da tensão da entrada e saída

Verificação e ajustes dos contatos elétricos,

Lubrificação anti oxidação dos contatos elétricos.

Teste de saída de corrente individual por canal.

Limpeza da tela (filtro).

Limpeza dos módulos de dimmers;

Emissão de relatório técnico para eventual substituição ou recuperação de materiais.

e) Periodicidade: verificações mensais.

2.2.3 TOMADAS DIMERIZADAS

a) Quantidade : 777 tomadas 2,5 kw

53 tomadas 5,0 kw

b) Fornecedor : Marca Steck

c) Finalidade : para diversas conexões elétricas de iluminação cênica

d) Característica Técnica : tomada industrial para conexões elétricas , marca Steck, de embutir , de 16A ,32A ,basicamente.

e) Manutenção :

Verificação de medição da corrente elétrica.

Verificação dos cabos de alimentação e conexão nos bornes

Lubrificação anti oxidação dos contatos elétricos

Emissão de relatório técnico para eventual substituição ou recuperação de materiais.

f) Periodicidade : Verificações mensais.

2.2.4 SISTEMA ARQUITETURAL.

a) Quantidade: 01 conjunto

b) fabricante: ETC / Ditel

c) Finalidade: Comando e controle da iluminação arquitetural da sala de espetáculo e dos corredores de acesso à ela.

d) Característica Técnica:

Marca ETC, ERn Wall-Mount Control Enclosure;

Marca ETC, Architectural Control, Paradigm processador.

Marca ETC, Paradigm Station Power Modules.

Marca ETC, botoeiras de control Button Station, com 05 bumps (quantidade 04).

Marca ETC, Controlador LCD Touchscreen.

Marca Ditel, Rack de iluminação com 06 canais de 4kW (quantidade 03).

e) Manutenção:

Verificação do LCD.

Verificação dos botões de Bump.

Atualização de Software.

Testes de comando de todas as mesas e botoeiras de controle.

Emissão de relatório técnico para eventual substituição ou recuperação de materiais.

Limpeza de mesas e controles.

f) Periodicidade: verificações mensais.

2.2.5 QGBT

a) Quantidade : 01 conjunto

b) Fabricante:

c) Finalidade: Distribuição geral de energia para os sistema de cenotecnia e iluminação cênica.

d) Características Técnicas:

e) Manutenção:

Verificação de alimentação elétrica

Aperto e ajuste de encaixes

Verificação dos parafusos extensores

Medição da corrente elétrica.

Verificação dos cabos de alimentação e conexão nos bornes

Aplicação de anti-oxidante nos contatos elétricos.

Emissão de relatório técnico para eventual substituição ou recuperação de materiais.

f) Periodicidade: Verificação mensais

2.2.6 PAINEL DE LED

a) Quantidade: 10 (dez) unidades

b) Fabricante: SMD

c) Finalidade: Mostrar as legendas dos espetáculos

d) Características Técnicas:

Painéis de LEDS SMD, 1 em 1, com configuração de pixel 1R, 1G, 1B, brilho de 1800 CD/m2, ângulo de visualização de 140°, densidade de pixel de 17222/m2, largura de gabinete 0,73m e altura 0,48m, com peso de 18 kg.

e) Manutenção:

Verificação da medição da corrente elétrica.

Verificação dos cabos de alimentação e conexão nos bornes.

f) Periodicidade: verificações mensais

2.3 SONORIZAÇÃO

2.3.1 Sistema de correção acústica do palco

a) Quantidade: 01 conjunto

b) fabricante: E-COUSTIC

c) Finalidade: Comando e controle de toda a sonorização técnica de Palco, com capacidade de projetar e programar as inúmeras situações de cada espetáculo.

Sistema de processamento Matrix 3 Mainframe completo modelo AKS EC 5002 incluindo caixas acústicas, processadores, controlador (CLP), No Break e sistemas de fixação.

Cartão de output com 32 canais de distribuição analógico AO-32

Expansão para processador ECS-25P-3

d) Manutenção:

Verificação e ajuste de mensagens de erros no display do Processador.

Verificação e ajuste de funcionamento do Switch de dados.

Verificação das caixas acústicas.

Medição da tensão da entrada e saída

Teste de saída individual por canal do sistema.

Testes acústicos.

Limpeza geral.

Emissão de relatório técnico para eventual substituição ou recuperação de materiais.

e) Periodicidade: verificações mensais

2.3.2 Console e processamento

a) Quantidade: vide abaixo

b) Fabricante: vide abaixo

c) Características Técnicas:

01 (uma), Mesa de mixagem digital, para 48 entradas modelo PM5D – RH, marca Yamaha Fonte para alimentação da Mesa de Som, quantidade, 02 (duas) fabricante Yamaha, modelo PW800W;

Processadores digital quantidade 01 (um), fabricante Meyer

01(um) Tocador de CD Player, fabricante TASCAM, modelo SS-CDR1,

d) Manutenção:

Verificação das conexões dos cabos de entrada e saída

Atualização do firmware,

Calibração dos fader´s.

Verificação de potenciômetros.

Verificação da corrente de entrada.

Testes de comando das portas de dados.

Emissão de relatório técnico para eventual substituição ou recuperação de materiais.

e) Periodicidade: verificações mensais

2.3.3 Rack de Equipamento e Interface

a) Quantidade: 01 (um) conjunto

b) Fabricante: MIDDLE ATLANTIC

c) Características Técnicas: Modelo PPB3-14MKIINO

d) Manutenção:

Limpeza do gabinete,

Emissão de relatório técnico para eventual substituição ou recuperação de materiais.

e) Periodicidade: A cada 30 dias.

2.3.4 Patch Bay

a) Quantidade: 01 (um)

b) Fabricante: ADC

c) Características Técnicas: Modelo PPB3-14MKIINO

d) Manutenção:

Verificação do funcionamento de todos os equipamentos, Knobs e painéis.

Verificação das condições de temperatura e umidade.

Emissão de relatório técnico para eventual substituição ou recuperação de materiais.

e) Periodicidade: A cada 30 dias.

2.3.5 Caixa Acústica – Sistema de Reforço

a) Quantidade: 26 (vinte e seis) unidades

b) Fabricante: Meyer sound

c) Manutenção:

Injeção de sinal para a verificação do funcionamento dos alto-falantes.

Verificação dos cones dos alto-falantes.

Verificação dos cabos de áudio, força e dados.

Emissão de relatório técnico para eventual substituição ou recuperação de materiais.

d) Periodicidade: A cada 30 dias.

2.3.6 Comunicações Backstage e Intercom Técnico

a) Quantidade: 01 sistema

b) Fornecedores : Little Lite,AKG, Crown, Simetrix, Oxmoor, Sola,Clearcom, Atlas, Link.

c) Características Técnicas:

Amplificador, Processador de voz, Amplificador de distribuição, fonte 24V DC, intercom fonte, intercom sem fio, microfone 18 polegadas, fones headsets, handsets, cabos, caixa de alto falante, Rack stage manager completo.

d) Manutenção:

Verificação do rack gerente, lâmpada de iluminação do rack, Knobs e painéis.

Verificação das condições de temperatura e umidade.

Verificação de todos os alto-falantes e controle de volume (backstage).

Verificação dos cones dos alto-falantes.

Verificação do funcionamento dos microfones de mão (HS-6).

Verificação das baterias dos microfones.

Verificação das cápsulas.

Verificação das condições do headset.

Limpeza do gabinete.

Emissão de relatório técnico para eventual substituição ou recuperação de materiais.

e) Periodicidade: verificações mensais

2.3.7 Vídeo Técnico e CFTV

a) Quantidade: 01 sistema

b) Fabricantes: LG; Samsung; Thevear; Frelux.

c) Características Técnicas:

01 sistema composto por 38 Unidades de vídeo, sendo 35 TVs LCD, com dimensões de 22", com potência de áudio de 14W sistema de cores tri-norma/PAL-M (Brasil), 03 TVS de plasma 43" alta definição potência de áudio 20w. Modulador VHF-UHF CATV; Amplificador CATV 550Mz; Atenuador de ruído variável; Simetrizador ou Casador de impedância; lente varifocal; câmera colorida; tomadas blindadas para distribuição de sinais de TV e FM; divisores blindados com 2 saídas; divisores blindados com 3 saídas;

d) Manutenção:

Verificação do atenuador e amplificador CFTV.

Verificação das tomadas de distribuição de sinais de TV e FM.

Verificação da medição da corrente elétrica.

Verificação dos cabos de alimentação e conexão nos bornes.

Verificação e ajuste das câmeras de TV.

Emissão de relatório técnico para eventual substituição ou recuperação de materiais.

e) Periodicidade: verificações mensais

2.3.8 Quadros elétricos dos sistemas de som

a) Quantidade: 02 unidades

b) Fornecedor:

c) Características Técnicas: Quadro de força QF SOM 1 e QF SOM 2.

d) Manutenção:

Verificação da alimentação elétrica.

Aperto e ajuste de encaixes.

Verificação e ajuste dos parafusos extensores.

Medição da corrente elétrica.

Verificação dos cabos de alimentação conexão nos bornes.

Vistorias (semestrais) do conjunto.

Fazer a conservação externa dos quadros através de limpeza e pintura quando for o caso.

Emissão de relatório técnico para eventual substituição ou recuperação de materiais.

e) Periodicidade: A cada 30 dias.

2.3.9 Estabilizador de Tensão

a) Quantidade: 01

b) Fornecedor: CM Comandos Lineares

c) Características Técnicas: Potência de 200 kVA; 208V, trifásico, modelo TI 200000, série 15; nº de série 65787

d) Manutenção:

Verificação da alimentação elétrica.

Aperto e ajuste de encaixes.

Medição da corrente elétrica.

Verificação dos cabos de alimentação conexão nos bornes.

Vistorias (semestrais) do conjunto.

Fazer a conservação externa dos quadros através de limpeza e pintura quando for o caso

Emissão de relatório técnico para eventual substituição ou recuperação de materiais.

e) Periodicidade: A cada 30 dias.

2.4 ACÚSTICA

2.4.1 CONCHA ACÚSTICA

a) Quantidade: 32 (trinta e duas) peças

b) Fabricante: Feeling e Telem

c) Características: Torres Verticais e Difusores superiores, em estrutura metálicas e compensado de madeira Pinus, com revestimento folheado natural de freijó.

d) Manutenção:

Verificação das conexões (uniões/conexões aparafusadas e luvas),

Verificação das guias deslizantes.

Verificação dos pontos de solda da estrutura, do suporte do motor e guincho.

Verificação da iluminação dos plafonds

Emissão de relatório técnico para eventual substituição ou recuperação de materiais.

e) Periodicidade: verificações mensais

CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

1) A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos para o correto planejamento , devido acompanhamento e a competente confirmação das tarefas a serem desempenhadas no Theatro Municipal , a saber :

a) Na primeira semana de cada mês: Programação de serviços com o respectivos cronogramas semanal e/ ou mensal de atividades.

b) Semanalmente: Documento com o resumo das atividades realizadas no período, de acordo com o que ficar estabelecido com o Gestor.

c) Na primeira semana ou dos meses subsequente : Documento listando os serviços executados no mês anterior , conforme as especificações contidas nos itens 2 e 3 deste Caderno Técnico , acompanhando dos comentários técnicos sobre as condições de funcionamento das instalações e os equipamentos.

2) As ocorrências que se configurem de elevada importância , emergenciais, situações que envolvam a troca de peças para colocar em funcionamento equipamento ou instalação avariada ou ainda a comunicação de tarefas extraordinárias , deverão ser também documentadas e encaminhadas à fiscalização da CONTRATANTE em , prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

3) A CONTRATADA, deverá utilizar-se de Software de Manutenção ou outro sistema , a fim de aprimorar o cumprimento na íntegra do contrato e otimizar a execução das tarefas , e que permita criar o histórico das intervenções da manutenção nas instalações e em cada equipamento mantido pela CONTRATADA.